



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 001/2021

Processo Licitatório nº.: 095/2020

Modalidade: Concorrência nº.: 001/2020

Fiscal do Contrato: Flávio Diórgenes Cassimiro

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano da Silva

Objeto Contratual: Contratação de empresa de engenharia para modificação e construção de extensão de rede de distribuição elétrica urbana de média e baixa tensão com instalação de iluminação pública em diversos logradouros no município de Presidente Olegário.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 10.495.235/0001-55, situada na Av. Ministro Olavo Drummond, nº 495, Bairro Amazonas, em ARAXÁ/MG, CEP 38.180-510, telefone (34) 3661-4147, e-mail metododaraxa@metodoprojetos.net.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Cristiano Constante, inscrito no CPF nº. 046.683.666-09, e RG nº. MG 12.172.994, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 095/2020 - Concorrência nº. 001/2020, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta - "DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO", referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da contratada e aceite do Gestor e do Fiscal do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

3.1 Fica suprimido o valor representado pelo decréscimo do percentual de 6,55%, do contrato original, não ultrapassando o valor permitido por lei. O presente decréscimo está descrito conforme tabela a seguir:

Aprovado

Amélia Maria de Almeida Pinheiro
OAB/MG 128.148
Procuradora Municipal



Item	Descrição	Quant	Unid.	Valor Atualizado	Valor suprimido	Valor Total Executado
0001	MODIFICAÇÃO E 1 CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA URBANA DE MEDIA E BAIXA TENSÃO		SE	R\$578.495,95	R\$32.777,00	R\$545.718,95
Total do Fornecedor: R\$545.718,95						

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

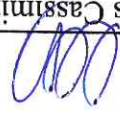
CLAUSULA QUINTA - DO FORO

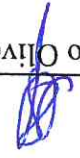
5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.
 Presidente Olegário - MG, 05 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
 Rhenys da Silva Cambrata
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
 Gilmar Caetano da Silva

METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - ME
 CRISTIANO
 Assinado de forma digital por CRISTIANO
 CONSTANTE:04668366609
 Dados: 2023.09.05 13:27:32 -03'00'

TESTEMUNHAS: I -  Flavio Diórgenes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95

II -  Luiz Fernando Oliveira Silva - CPF: 131.365.666-61